ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, com sede na Praça Governador Ivo Silveira, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com sistema de registro de precos, critério de julgamento menor preço global, modo de disputa aberto e fechado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS SITUAÇÃO **VULNERABILIDADE SOCIAL EM** DE **CADASTRADAS** NA **ASSISTÊNCIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL \mathbf{E} EM **SEUS** EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2889/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, A QUAL FALA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e municipais vigentes.

Prezados(as) Licitantes,

Vimos, por meio desta errata, informar que houve uma alteração no item 9.11. do Edital.

Onde se lê:

9.11. Apresentar **laudo bromatológico**, (físico-química, microscopia, microbiologia, sensorial), para os itens 3 (achocolatado em pó), 4 (biscoito doce), 5 (biscoito salgado), 15 (leite em pó) e (físico-química, microscopia, microbiologia) para o item 17 (frango sobrecoxa), com emissão não superior a 180 dias, da abertura da proposta.

Leia-se:

9.11. Apresentar **laudo bromatológico**, (físico-química, microscopia, microbiologia, sensorial), para os itens 12 (achocolatado em pó), 10 (biscoito doce), 11 (biscoito salgado), 5 (leite em pó) e (físico-química, microscopia, microbiologia) para o item 17 (frango sobrecoxa), com emissão não superior a 180 dias, da abertura da proposta.

Essa modificação ocorreu devido a alteração da ordem da lista dos itens cadastrados no edital, termo de referência e site do Portal de Compras Públicas. Todas as demais informações contidas no edital original e seus anexos permanecem inalteradas.

Lamentamos o ocorrido e quaisquer transtornos que esta alteração possa ter causado. Solicitamos aos licitantes que atentem não altera a data de abertura. Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato através do e-mail pregao@santoamaro.sc.gov.br.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2025.

Priscilla Adriana Dutra Secretária de Licitação, Contratos e Compras